



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação - **Convite nº 07/2014**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **Faria Veículos Ltda.**, CNPJ/MF nº 01.869.253/0010-50 – I Estadual nº 396.108.120.118, estabelecida à Av. Marginal Áureo Fernandes de Faria, nº 751, Parque Industrial II, na cidade de Jales - SP, o objeto da licitação consistente na "Aquisição de 01 (um) veículo", tipo passeio, novo, zero quilometro, ano de fabricação/modelo 2014/2014, 04 portas, capacidade para 05 lugares, cor branco, motorização mínima 1.0; injeção eletrônica de combustível; potência líquida máxima 72/5250 (G), 76/5250 (E) cv/rpm; combustível gasolina e etanol; freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor com regulagem automática; transmissão manual de 05 velocidades, sendo 04 à frente e 01 a ré; vidros elétricos; travamento central nas 04 portas; Airbag duplo; direção hidráulica; banco do motorista com regulagem de altura; ar condicionado; rodas em aço; pneus 175/70 R14; equipado com cintos de segurança, extintor e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, com manutenção nacional em rede autorizada com no máximo de 180 KM da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, para uso da equipe e médicos pertencentes ao ESF (Estratégia de Saúde da Família). Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora empresa **Faria Veículos Ltda.**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 29 de Abril de 2014.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal